

Juiz de Fora, 18 de Junho de 2021.

Pregão Eletrônico SRP nº 015/21.

Objeto: Implantação do Sistema de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de hidrômetros para a CESAMA.

Apresentamos questionamentos encaminhados por interessados no Pregão Eletrônico SRP nº 015/21 e suas respectivas respostas.

QUESTIONAMENTOS (Q) e RESPOSTAS (R):

Q1: “Na Especificação Técnica, item 1.1.2 – Carcaça de hidrômetros usados consta: A CESAMA dará como parte do pagamento, a quantidade de carcaças igual ao número de hidrômetros entregues ao Departamento de Compras e Estoque, de acordo com o subitem 2.1.2 e os valores abaixo:

Hidrômetro – Referência Preço - Carcaça

Qn 0,75 - 115mm - 1/2" - unijato / Qn 0,75 - 115mm - 3/4" – unijato R\$ 4,20

Qn 0,75 - 165 mm - 1/2" – unijato R\$ 5,30

Qn 0,75 - 165mm - 1/2" - multijato /Qn 1,5 - 165mm - 1/2" – multijato Qn 2,5 - 190mm - 3/4" – multijato R\$ 7,20

Qn 3,5 - 260mm - 1" - multijato / Qn 5,0 - 260mm - 1" – multijato R\$ 20,40

Entendemos que a Companhia estará se obrigando a fornecer 01 carcaça por 01 hidrômetro, descontando os valores acima mencionados, estamos corretos em nosso entendimento ?

Esta informação é de extrema importância pois será considerada para elaboração dos custos e qualquer divergência no entendimento poderá acarretar prejuízos ao vencedor do certame.”

R1: “O entendimento está correto, ou seja, a CESAMA dará como parte do pagamento, a quantidade de carcaças igual ao número de hidrômetros entregues ao Departamento de Compras e Estoque. Como já fazemos há alguns anos, com diversos fornecedores.”

Q2. “...queremos saber se essa comprovação pode ser feita por meio de declaração na proposta e certificado do laboratório?

1.15.1 A licitante deverá comprovar na proposta possuir assistência técnica no Brasil, com pessoal especializado para orientações técnicas e manutenção dos equipamentos. Deverá comprovar, ainda, que possui laboratório onde possa realizar todos os ensaios e testes em hidrômetros, exigidos por normas (INMETRO e ABNT), podendo, a critério da CESAMA, ser realizada uma visita técnica a essas instalações;

R2: “A comprovação das exigências do item 1.15.1 do edital, pode sim, ser feita por meio de declaração na proposta e documentação de certificação do laboratório.”

Q3: “... solicitação de esclarecimentos relativa as especificações técnicas dos hidrômetros itens 3,4 e 6. Especificação técnica: Itens 3 e 4

Nos itens 3 e 4 do Termo de Referência e Especificações Técnicas, é solicitado relojoaria 45°, entretanto, tendo em vista que os medidores de maior capacidade como, por exemplo, a partir de 7 m³/h não são montados em nicho ou locais de difícil acesso, não há extrema necessidade da relojoaria inclinada e giratória. Considerando ainda que os modelos de mesma capacidade e de muitos fabricantes possuem relojoaria plana e fixa, visando aumentar a quantidade de ofertantes para este item, solicitamos que seja aceito também os medidores multijato de 7m³/h e 10m³/h com a relojoaria plana e fixa.

Itens 3,4 e 6:

- Nos itens 3,4 e 6 está especificado teste de IDM para o medidor cuja vazão nominal é acima de 1,5m³/h, todavia, de acordo com a NBR 15538/2014 não é citado IDM para vazões acima do referido. Neste caso entendemos que o trecho referido anteriormente pode ser desconsiderado, já que não é respaldado por normas técnicas. Está correto nosso entendimento?

Nestes termos, pedimos que esclareça as dúvidas acima e revise as especificações dos hidrômetros para que ... e outras empresas possam elaborar uma proposta fiel a especificação técnica solicitada em Edital.”

R3: “o termo de referência bem como a especificação técnica dos itens passarão por atualizações, sendo portanto necessária a suspensão/adiamento do certame no sistema. Providenciaremos as alterações e ... encaminharemos o mais rápido possível.

Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Luzia Helena Aragão dos Santos

Pregoeira – CESAMA - (32) 3692-9198 / 9201 - laragao@cesama.com.br